

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi - Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Semanal

Jornalista Responsável: Sílvia Roorda MTb 5973-PR

**ATOS DO EXECUTIVO****LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: Pregão Eletrônico n.º 073/2013  
OBJETO: Aquisição de brinquedos de borracha  
DATA/HORA: 12 de dezembro de 2013, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 29 de novembro de 2013

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial n.º 071/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de material médico hospitalar, houve retificação no referido edital, nos itens abaixo mencionados, que passam vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**5. OBJETO**

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
56	SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPRTEICA – EMBALAGEM 400 G	UNID	200	4,98	996,00
94	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ 06 MESES DE VIDA, QUE ATENDA A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA FAO/OMS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMBALAGEM 400 G	UNID	800	66,25	53.000,00
95	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA QUE ATENDA A TODAS AS RECOMENDAÇÕES, DA FAO/OMS E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – EMBALAGEM 400 G	UNID	500	66,97	33.470,00

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 29 de novembro de 2013.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER  
Prefeita Municipal

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Cooperação Financeira n.º 018/2010

Conveniente: MUNICÍPIO DE TIBAGI, Praça Edmundo Mercer, 34, CNPJ 76.170.257/0001-53

Conveniada: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE TIBAGI, Av. Manoel das Dores, s/n – Tibagi – PR., CNPJ 84.786.169/0001-09.

Signatários: Angela Regina Mercer de Mello Nasser, CPF 680.181.939-91, Prefeita Municipal e Maria José Marcondes Kravuttschke, CPF 039.533.349-05, Presidente.

Natureza: Termo de Cooperação Financeira n.º 018/2013

Valor: R\$ 30.000,00

Objeto: Organização e Execução Natal 2013

Dotação orçamentária: 13 02 13.392.1301.2082 33.50.43.00.00.

Prazo de vigência: 29 de novembro de 2013 à 28 de fevereiro de 2013.

Data da assinatura: 29/11/2013

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*

*O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>*

**LICENÇA**

A Prefeitura Municipal de Tibagi torna público que requer ao Instituto Ambiental do Paraná, IAP, licença prévia para implantação de conjunto habitacional popular no loteamento situado na rua Guataçara Borba Carneiro.